



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 6º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

6º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

6º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pela Supervisora do Termo de Parceria em 29/07/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020 e a Resolução Sedese nº 23/2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfca Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939 .615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip, representado por Luiz Henrique Antunes, CPF: 012.490.326-60;

IV – Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani ,CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			6º Período Avaliatório 01/04/2021 a 30/06/2021	
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	350	465
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	70	165
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	80%	92,54%
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	-	-
2. Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	450	289
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	66.000	62.960
3. Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	5	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-

2.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.2 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais e online

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais e online

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 1.5 Percentual de Satisfação dos Beneficiários

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

A representante da Seplag informou que o número correto da meta proposta para o indicador é de 450, de acordo com o 1º Termo de Alteração Simples formalizado, uma vez que constam números distintos entre o quadro e o detalhamento dos resultados alcançados, apresentados no Relatório de Monitoramento. Desta forma, o percentual da meta atingido foi de 64,22%, diferente dos 82,57% informados no Relatório de Monitoramento do 6º Período Avaliatório.

A representante da Seplag questionou se houve alguma ação mais direcionada para impulsionar o atingimento da meta deste indicador, visto que na última Comissão de Avaliação ficou sugerido a ampliação da utilização de ferramentas nas redes sociais da política pública, visando aumentar o engajamento do público alvo e da mídia. A Oscip esclareceu que foram desenvolvidas ações principalmente junto à Rádio Inconfidência visando divulgar a realização do e-JEMG no interior do Estado. Conclui-se que em relação às ferramentas de redes sociais foram mantidas as mesmas ações dos últimos períodos, não houve a ampliação de forma mais efetiva conforme havia sido sugerido pela Comissão de Avaliação.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

A representante da Seplag questionou qual o número correto do resultado do indicador, uma vez que constam números distintos entre o quadro e o detalhamento dos resultados alcançados, apresentados no Relatório de Monitoramento. O representante da Oscip esclareceu que o resultado correto para este indicador é 62.960 seguidores. Desta forma, o percentual correto da meta foi de 95,39%, e não 97,27% conforme consta no Relatório de Monitoramento.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.10 Relatório da Etapa Online	5	30/06/2021	11/06/2021	Realizado dentro do Prazo
2 Comunicação	2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10	30/06/2021	30/06/2021	Realizado dentro do Prazo
3 Captação de parcerias	3.1 Plano de arrecadação de recursos	10	30/06/2021	30/06/2021	Realizado dentro do Prazo

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.10 - Relatório da Etapa Online

A representante da Seplag informou que o valor correto do peso do produto é de 5%, de acordo com o 1º Termo de Alteração Simples formalizado, uma vez que foi apresentado um valor distinto (10%) no Relatório de Monitoramento.

Produto 2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

Produto 3.1 Plano de arrecadação de recursos.

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,58, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	04,12	45%	09,15	9,58
Quadro de Produtos	02,50	25%	10,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

No dia 30/03/2021 foi efetivado o repasse parcial da 5ª parcela do termo de parceria, suficiente para custear os gastos da parceria até junho/2021. A integralidade da execução da parcela se dará conforme análise da equipe de supervisão do instrumento, conforme informado no Relatório de Monitoramento.

A representante da Seplag questionou sobre a abertura da conta reserva do Termo de Parceria. O representante da Oscip esclareceu que foram iniciados os trâmites para abertura da conta bancária, mas há a tarifa no valor de R\$49,00 mensais para manutenção de conta corrente na Caixa Econômica Federal. Diante disso, o representante da Oscip demonstrou preocupação em relação à vantagem de abertura de nova conta visto que o rendimento do recurso seria menor que o custo de manutenção da conta. Visando a melhor aplicação dos recursos públicos, foi proposto manter o recurso na conta principal do Termo, contabilizado em separado em carteira distinta e devidamente aplicado e monitorado. A representante da Seplag sugeriu a apresentação à Comissão Supervisora de demonstrativos financeiros que justifiquem a vantagem de não abertura da conta reserva propiciando o estudo de outras possibilidades.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação não atendida.

Recomendação 2: A representante da Seplag recomenda que, assim que seja atingido o valor mínimo de investimento, os recursos de rendimento sejam transferidos para a conta reserva do Termo de Parceria

Recomendação não atendida.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação 2: A Comissão de Avaliação recomenda que sejam verificadas pela Sedese e Feemg as possibilidades referentes à abertura de conta reserva, prezando pelo princípio de economicidade.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,58

CONCEITO: Muito Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

Sofia Benfica Blaso de Souza

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939.615-1

Secretaria de Estado de Educação

Luiz Henrique Antunes

CPF: 012.490.326-60

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Maria Catharina Melo Lima de Souza

MASP: 753.331-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 04/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catharina Melo Lima de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/08/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Antunes, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33218005** e o código CRC **AF210E0A**.